



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFICIO N° 294/2022 GP
Assunto: Resposta Requerimento

Lindoia, 29 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação dessa ilustre Câmara Municipal corísubstanciada através do Requerimento nº 23, 24 e 25/2022, passamos às mãos de Vossa Excelência para conhecimento dos demais Membros dessa Casa Legislativa, os seguintes esclarecimentos:

Referente ao requerimento nº 23, pela qual solicita informações sobre o acidente do veículo Sprinter 415 CDI placa FAF 8703, ocorrido em 2021, encaminhamos em anexo a documentação solicitada, bem como esclarecemos que o valor ora recebido da seguradora, foi depositado nos cofres municipais.

Em atenção ao requerimento nº 24/2022, acreditamos que o mesmo tenha sido encaminhado equivocadamente para nós, tendo em vista que se trata de questionamento direcionados a Diretoria do CONISCA.

Em se tratando do requerimento nº 25/2022, não identificamos o descumprimento da Lei Federal nº 12.998/2014, sendo assim caso ainda exista alguma dúvida, gostaríamos de solicitar ao ilustre vereador autor do requerimento para que exponha com clareza os questionamentos.

Na certeza de que prestamos as informações requeridas pelos vereadores signatários dos indigitados requerimentos, alcancem as pretensões de cada um, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

luciano francisco de godoi lopes
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor
EDNELSON BATISTA DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Estância Hidromineral de Lindoia.



PROTOCOLO GERAL 238/2022
Data: 29/06/2022 - Horário: 13:39
Legislativo